DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Segunda-feira, 10 de março de 2025 **Ano VIII | Edição nº 944** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.544/25 - de 10 de março de 2025.

"Dispõe sobre a homologação de CARGOS QUE ESPECIFICAM, DO Processo Seletivo nº 002/2025 do município de GABRIEL MONTEIRO e dá outras providências".

RENEE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do **Processo Seletivo SIMPLIFICADO nº 002/2025**, para os cargos públicos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO – MOTORISTA.

Art. 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional, obedecendo a ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no Quadro de Pessoal do Município de Gabriel Monteiro - SP e ficam obrigados a apresentar os documentos exigidos no Edital Normativo Completo do Processo Seletivo nº 002/2025 assim como outros complementares que se fizerem necessários.

Art. 3º - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 01 (um) ano contado da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeito Municipal para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabriel Monteiro/SP, 10 de março de 2025.

RENEE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicado na secretaria desta prefeitura na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 2.545/25 – de 10 de março de 2.025.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso de Gabriel Monteiro e dá outras providências".

RENÉE CREMA VIDOTO, prefeita municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membro do Conselho Municipal do Idoso de Gabriel Monteiro, criado pela Lei nº 1.601/10, de 21 de janeiro de 2.010, mantendo a seguinte composição:

I) 04 (QUATRO) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Secretaria de Assistência Social
Titular
Renata Vieira Nishikawa
Suplente
Beatriz de Oliveira Donadon Ribeiro

- Secretaria de Saúde
Titular
Tatiane Galvani Ferreira
Suplente
Everton Sversut

- Secretaria de Cultura e Esporte
Titular
Mônica Regina Rocha Begoti
Suplente
Anderson Lopes

- Secretaria de Finanças
Titular
Rafael Ramos Bincoleto
Suplente
Celso Aparecido Marchi

II) 04 (QUATRO) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- Pastoral da Igreja Católica
Titular
Carina Galvani de Carvalho Ramiro
Suplente
Daiane Pestana Garcez

- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Titular
Gabriela Marins de Lima
Suplente
Leandro Freitas dos Santos

- Associação de Produtores Rurais
Titular
Marcelo José Babeto
Suplente
Fábio César Russo

- Grupo da Terceira Idade
Titular
Neuza Bezerra Tofi
Suplente
Jacira Bianchini Tasso

Artigo 2º - O desempenho dos Cargos de Membro Titular e Suplente do Conselho Municipal do Idoso de Gabriel Monteiro, será de caráter gratuito, sem acarretar ônus para os cofres públicos do município e considerado relevante ao Serviço Público Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 10 de março de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 9.876/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR a servidora desta prefeitura municipal, senhora **ELENA RODRIGUES MOLLINA,** portadora do RG. nº 17.645.883.9, CPF. nº 077.578.688-82, lotada no cargo de Pajem, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/03/24 a 02/03/25, gozado a partir de 23 de dezembro de 2024.

Gabriel Monteiro, em 06 de março de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.877/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR a servidora desta prefeitura municipal, senhora **SIRLEI RAMOS RIBEIRO,** portadora do RG. nº 20.733.974, CPF. nº 116.547.818-86, lotada no cargo de Merendeira, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/03/24 a 02/03/25, gozado a partir de 23 de dezembro de 2024.

Gabriel Monteiro, em 06 de março de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.878/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR ao servidor desta prefeitura municipal, senhor **PEDRO DOS SANTOS BIANCHINI,** portador do RG. nº 35.342.996-X, CPF. nº 352.304.278-09, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/23 a 01/03/24, gozado a partir de 05 de março de 2025.

Gabriel Monteiro, em 06 de março de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.879/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR ao servidor desta prefeitura municipal, senhor **PAULO ALBERTO DE CARVALHO MARTINS LOUREIRO,** portador do RG. nº 41.799.234-8, CPF. nº 368.384.248-27, lotado no cargo de Farmacêutico, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/03/23 a 18/03/24, gozado a partir de 05 de março de 2025.

Gabriel Monteiro, em 06 de março de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.880/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura municipal, senhora **ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS,** portadora do RG. nº 22.844.631-4, CPF. nº 067.228.168-69, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/03/23 a 08/03/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 06 de março de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.881/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel

Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura municipal, senhor **WALTER FERNANDES DOS SANTOS,** portador do RG. nº 11.548.689, CPF. nº 125.458.168-50, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/24 a 01/03/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 06 de março de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.882/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR ao servidor desta prefeitura municipal, senhor **ANDERSON LOPES,** portador do RG. nº 44.776.277-1, CPF. nº 377.700.118-09, lotado no cargo de Professor de Educação Física, a concessão de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 09/03/24 a 08/03/25, tendo sido:

10 (dez) dias gozados a partir de 09/12/2024; e
20 (vinte) dias gozados a partir de 02/01/2025.

Gabriel Monteiro, em 10 de março de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.883/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura municipal, senhor **ANTÔNIO MARTINEZ PACCO,** portador do RG. nº 9.341.546, CPF. nº 023.583.698-29, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 04/04/23 a 03/04/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 10 de março de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.884/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura municipal, senhor **ITAMAR CENERINO,** portador do RG. nº 14.155.566, CPF. nº 085.648.938-78, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/23 a 29/02/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 10 de março de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.885/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura municipal, senhora **CLEUSA ARAUJO MILANI,** portadora do RG. nº 23.526.881-1, CPF. nº 067.433.148-62, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 09/03/23 a 08/03/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 10 de março de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....